Antiga Sede da Freguesia de Roussas

Reunião Ordinária de 17-04-2019

Ata nº 8

Membros da Câmara Municipal	Cargo	P/F/S
Manuel Batista Calçada Pombal	Presidente da Câmara Municipal	P
Alexandre Bruno Barros Reinales	Vereador	P
Maria José Nóvoas de Pinho Gonçalves Codesso	Vereador	P
José Adriano Esteves Lima	Vereador	P
Gabriel Esteves Afonso	Vereador	P
José Custódio Domingues	Vereador	P
Maria Sameiro Sousa Domingues Lima	Vereador	P

P-Presença F-Falta S-Suspensão

Situação financeira em 11-04-2019

Operações Orçamentais	91.615,53€
Operações de Tesouraria	675.815,70€
Documentos	271.684,73€

Início da reunião: 14:30 horas

Esta reunião foi secretariada por Soraia de Fátima Vaz Domingues, Técnica Superior Jurista da Divisão de Gestão Municipal.

Largo Hermenegildo Solheiro
4960-851 Melgaço
Tel. 251 410 100
Fax 251 402 409
www.cm-melgaco.pt
geral@cm-melgaco.pt

I – Antes da ordem do dia

O Presidente de Câmara deu início à reunião começando por cumprimentar a Presidente de Junta, o executivo e todos os presentes agradecendo também a sua presença na reunião pública e descentralizada.

Referiu-se ao necessário cuidado com as freguesias do concelho para se manterem qualificadas e atrativas, fazendo com que o Município esteja bem cuidado, tal como sempre o foi e continua a ser, e são aqueles que nos vistam que mais dão nota disso. A União de Freguesias de Vila e Roussas teve início de alguns trabalhos, nomeadamente o acesso a Santa Rita, correção da depressão junto ao Cruzeiro, pavimentação da estrada que liga Roussas a Fiães, reparação de anomalias provocadas pelas raízes das árvores nas estradas, e adiantou que no próximo mês terá inicio a obra do estacionamento de Pombeira. A Câmara Municipal tem contribuído dentro dos possíveis com a Junta de Freguesia tendo até ao final do ano entregue dez mil euros a título de subsídio. Pretende-se ainda, até ao final do ano executar o alargamento do caminho de Picota, passeio e iluminação pública das Bombas até à Ponte Carpinteira, alargamento do caminho da Assadura, pavimentação da zona das Carvalhiças, Pigarra, Louridal e intervenções na antiga Escola Primária de Roussas, ao nível de janelas e pintura a qual atualmente se encontra cedida à Associação os Cucos, mas que a Câmara mantém a competência de manutenção do espaço.

Prosseguiu esclarecendo o que disse ser a questão dos últimos dias nas redes sociais, resultantes de um aviso publicado em Diário da República em 20 de março devido ao interesse manifestado por uma empresa Australiana na prospeção de metais por todo o país. Para o efeito foram delimitadas algumas áreas de interesse, das quais consta Melgaço, afirmou que se trata apenas de uma intenção da empresa junto do Governo. Contudo, do ponto de vista do Município tal como prevê o aviso, já se iniciaram os trabalhos para proceder à tomada de posição, em estreita articulação com os outros dois Municípios abrangidos no Alto Minho, Monção e Arcos do Valdevez, afirmando que a resposta não pode ser outra que a de não concordar. O Município de Melgaço não pode concordar com a intenção, em especial na parte do território que se encontra abrangida, onde a paisagem é determinante, ainda mais depois de todos os esforços e investimentos realizados no âmbito do turismo de natureza. Explicou que outro ponto a salientar era que o próprio Plano de Diretor Municipal (PDM) em vigor não permite a extração mineira, já com o intuito de proteger o território. Por outro lado, pôr-se-iam em causa a Reserva Mundial da Biosfera, a Rede Natura e muitos outros condicionalismos que não poderão levar a outra posição, se não a de recusar, em conjunto com os outros dois Municípios e as Freguesias afetadas, Penso, Paderne, Cousso e Parada do Monte.

Continuou para informar os presentes sobre a participação na Festa em Nanterre, onde nos últimos três anos se tem aproveitado o momento para levar às comunidades emigrantes a imagem de Melgaço e um pouco do território, retribuindo-lhe, desta forma, o que fazem pelo concelho, trazendo-lhe riqueza. O evento teve dois grandes momentos, um jantar organizado pelo Grupo Folclórico de Messy, com cerca de 130 pessoas, onde participaram nove dos treze Presidentes de Junta e a Festa, no sábado, onde Melgaço foi reconhecido pela vitalidade dos participantes.

Largo Hermenegildo Solheiro
4960-551 Melgaço
Tlf. 251 410 100
Fax 251 402 429

Solicitou a palavra o Vereador Alexandre Reinales alertando que apesar da Ordem de Trabalhos e correspondentes documentos ter sido enviada em prazo, atendendo que se tratam de assuntos tão delicados, como por exemplo a prestação de contas, seria importante que fossem enviados com maior antecedência garantido uma melhor análise.

O Presidente da Câmara explicou que efetivamente a reunião encontrava-se pronta na sexta-feira, contudo foi necessário aguardar por documentos externos de uma outra entidade impedido assim o envio com maior antecedência.

Interveio o Vereador Gabriel Afonso alertando que o documento da prestação de contas teria pouca resolução e questionou, ainda o Presidente sobre o término das obras na Rua Fonte da Vila.

Sobre o primeiro ponto Presidente lamentou e disse que seria tido em atenção. Quanto à Rua Fonte da Vila explicou que se trata de uma obra muito grande pelo que foi dividida em fases, sendo que a conclusão total está prevista para novembro, acrescentou que como é do conhecimento público a primeira fase teve problemas, pois a empresa contratada não teria capacidade para a executar, pelo que agora que já se encontra no terreno uma segunda empresa e prevê o término das obras nos dias antes da Festa do Alvarinho, garantindo-se a passagem apesar de ainda ficarem pequenos ajustes a fazer posteriormente.

Requereu a palavra a Vice-Presidente para informar que na passada sexta feira decorreu uma peça de teatro pelas ruas de Melgaço, "Tempos Alegres do Contrabando" realizada com a parceira ISCET do Porto e com a Professora Lídia Aguiar, o tema foi o contrabando e depois foram desenvolvidas visitas ao museu Memória e Fronteira onde ela mesma foi a guia. Por último, também nesse dia decorreu no âmbito do "All Music Fest", um concerto na Casa da Cultura com diversos artistas inclusive um melgacense, Bruno Teixeira, o que traduziu num espetáculo muito bonito.

O Vereador José Adriano Lima requereu a palavra para assinalar a passagem do Peneda Gerês Trail Adventure, um evento de trail em que participam duzentos atletas, oriundos de vinte e duas nacionalidades diferentes. E este é um aspeto muito importante, pois no Melgaço Avarinho Trail, realizado pela Melsport, participam cerca de 1.500 atletas, mas são sobretudo nacionais e da vizinha Espanha. O Peneda Gerês Trail Adventure chega a um público diferente, é um evento mais internacional, o que é mais difícil de alcançar para nós isoladamente. Acrescentou, ser um público com poder de compra que procura desfrutar de zonas como Melgaço e que acredita que voltem a Melgaço, tal como o Senhor Presidente os desafiou no dia anterior, durante a cerimónia protocolar que teve lugar em Lamas de Mouro. Disse ainda que, durante o dia de hoje, de manhã, teria lugar uma etapa só em Melgaço e que, durante a tarde, iriam realizar algumas atividades no concelho, como, por exemplo, rafting e hipismo, as quais foram pagas pelos atletas à margem do evento, o que considera ser muito interessante.

Largo Hermenegildo Solheiro
4960-551 Melgaço
Tel: 251 410 100
Fax 251 402 429
www.cm-melgaco.pt
geral@cm-melgaco.pt

II - Ordem do dia

Administração Municipal

66. Presente para efeitos de análise e votação a Ata nº5 de 06-03-2019 e a Ata nº6 de 20-03-2019.

O Executivo deliberou, por maioria, com a abstenção do Vereador Alexandre Bruno Barros Reinales e do Vereador Gabriel Esteves Afonso, por ausência, aprovar a Ata nº5 de 06-03-2019 e a Ata nº6 de 20-03-2019.
Esta deliberação foi aprovada em minuta.

67. Justificação de falta.

Neste ponto não se verificou qualquer requerimento de justificação de falta.

Divisão de Desenvolvimento, Educação e Cultura

68. Presente para efeitos de aprovação as Normas de participação nos Concursos do Presunto, Salpicão, Broa e Mel no âmbito da Festa do Alvarinho e do Fumeiro 2019, que ficarão anexas a esta ata. A Técnica dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constantes da informação nº2790 de 01-04-2019, aprovar as Normas de participação nos Concursos do Presunto, Salpicão, Broa e Mel no âmbito da Festa do Alvarinho e do Fumeiro.
Esta deliberação foi aprovada em minuta.

69. Presente para efeitos de aprovação a atribuição de um fundo de maneio para algumas despesas relacionadas com a Festa do Alvarinho e do Fumeiro 2019, que ficará anexo a esta ata. A Técnica dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constantes da informação nº2789 de 01-04-2019, aprovar um fundo maneio, num total de 1.500,00€, que deverá ser entregue a Maria Isabel Fernandes Domingues Gonçalves, Técnica Superior da DDEC.
Esta deliberação foi aprovada em minuta.

70. Presente para efeitos de ratificação a aprovação da suspensão da Feira Semanal no dia 26 de abril por motivos da realização da Festa do Alvarinho e do Fumeiro, bem como, a aprovação do respetivo edital, que ficará anexa a esta ata. A Técnica dos serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

Largo Hermenegildo Solheiro
4960-551 Melgaço
Tel: 251 410 100
Fax 251 402 429
www.cm-melgaco.pt
geral@cm-melgaco.pt

Depois de apresentado o assunto pelo Presidente da Câmara pediu a palavra o Vereador Gabriel Afonso para interrogar se teria sido possível colocar à deliberação o assunto em reuniões passadas.

O Presidente respondeu que os assuntos adjacentes à Festa do Alvarinho e do Fumeiro tem sempre alguma urgência e que quando se confirmou que não seria possível noutro local procedeu-se de imediato, uma vez que existem prazos a cumprir.

O Executivo deliberou, por maioria, com a abstenção do Vereador Alexandre Bruno Barros Reinales e do Vereador Gabriel Esteves Afonso, nos termos de facto e de direito constantes da informação nº2788 de 01-04-2019, ratificar a aprovação da suspensão da Feira Semanal no dia 26 de abril, no uso das competências do anexo I à Lei 75/2013 de 12 de setembro.
Sobre este assunto os Vereadores Alexandre Reinales e Gabriel Afonso apresentaram declaração de voto no prazo de 48 horas.
Esta deliberação foi aprovada em minuta.

71. Oficio da Paróquia de Santa Maria Madalena de Chaviães, a solicitar a concessão de um subsídio, para a obra de conservação e restauro dos frescos da Igreja Paroquial de Santa Maria Madalena de Chaviães. A Técnica dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Presidente da Câmara explicou que a paróquia se tem mobilizado de forma a angariar fundos, contudo o investimento é avultado pelo que propôs a atribuição do subsídio no valor de três mil euros.

O Vereador Alexandre Reinales salientou que em nenhum momento queria colocar em causa a atribuição do subsídio, até porque considerava que o mesmo deveria ser atribuído, contudo questionou em que se baseava a atribuição do mesmo e o valor.

O Presidente esclareceu que se encontrava a par dos investimos a realizar e que tinha conhecimento que outros iriam ser feitos para os quais também se iria propor a atribuição de apoio e que atendendo ao valor total do restauro e à importância cultural considerou-se adequada que a atribuição do referido valor.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constantes da informação nº2616 de 26-03-2019, conceder um subsídio no valor de 3.000,00€, no uso das competências que lhe conferem as alíneas o) e u) do nº1 do Artigo 33º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro.
Esta deliberação foi aprovada em minuta.

72. Oficio do Arciprestado de Melgaço - Diocese de Viana do Castelo - a solicitar colaboração económica para publicar o Inventário dos Padroeiros e das Igrejas do Arciprestado. A Técnica dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constantes da informação nº918 de 29-01-2019, conceder um subsídio no valor de 3.281,00€, no uso das

Largo Hermenegildo Solheiro
4960-551 Melgaço
Tel. 251 410 100
Fax 251 402 429
www.cm-melgaco.pt
geral@cm-melgaco.pt

competências que lhe conferem as alíneas o) e u) do nº1 do Artigo 33º da Lei nº75/2013 de 12 de setembro.
Esta deliberação foi aprovada em minuta.

73. Presente para efeitos de aprovação e posterior submissão à próxima sessão da Assembleia Municipal, a autorização para a assunção do Compromisso plurianual para celebração de contrato para implementação de medidas do plano estratégico e de marketing para o turismo de Melgaço, que ficará anexo a esta ata. O Técnico dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Presidente disse que para continuar com o trabalho que se iniciou para o turismo é essencial continuar com a parceria com o IPDT, uma vez que se trata de uma empresa que trabalha e planeia o turismo e que já o fez em locais como a Madeira, os Açores ou Cabo Verde. Continuou explicando que se trata de uma parceria fundamental do ponto de vista turístico e da comunicação pelo que se pretende aprovar o compromisso plurianual em primeira mão na Câmara Municipal para posteriormente submeter a Assembleia Municipal.

O Vereador Gabriel Afonso questionou sobre a variação de valor de ano para ano.

O Presidente respondeu que essa diferença de valores resulta do conjunto de ações que se irão realizar de ano para ano, pois não são todos os anos iguais depende do plano de intervenção a realizar.

O Vereador Alexandre Reinales interrogou se o trabalho apenas se iria desenvolver com o IPDT e se não haveria intervenção de empresas locais.

O Presidente da Câmara explicou que efetivamente poderá haver intervenção de empresas locais e que isso tem sido uma preocupação do Município, exemplo disso foi aquando de alguns desenvolvimentos tecnológicos no âmbito na imagem do município ter-se recorrido a uma empresa local. O que o IPDT desenvolve não existe ainda resposta em Melgaço e neste momento é essencial continuar esse investimento que já tem trazido frutos. Afirma que no que seja possível obter resposta por parte das empresas locais, até mesmo por subcontratação poderá ser realizado.

O Executivo deliberou, por maioria, com a abstenção do Vereador Alexandre Bruno Barros Reinales e do Vereador Gabriel Esteves Afonso, aprovar e submeter à próxima sessão da Assembleia Municipal, de acordo com a informação nº.3057 de 10.04.2019 e do disposto no artigo 6º nº1 alínea c) da Lei nº8/2012 de 21 de fevereiro, a autorização para assunção do Compromisso plurianual.
Sobre este assunto os Vereadores Alexandre Reinales e Gabriel Afonso apresentaram declaração de voto no prazo de 48 horas.
Esta deliberação foi aprovada em minuta.

Divisão de Gestão Municipal

Largo Hermenegildo Solheiro
4960-551 Melgaço
Tel. 251 410 100
Fax 251 402 429
www.cm-melgaco.pt
geral@cm-melgaco.pt

74. Presente para efeitos de aprovação e posterior submissão à próxima sessão da Assembleia Municipal os documentos de prestação de contas e relatório de gestão de 2018, que ficarão anexos a esta ata.

O Presidente fez uma apresentação resumida dos documentos da prestação de contas de 2018, começando por apresentar uma tabela síntese dos fluxos de caixa, com um resultado líquido do exercício de 210 323,72€. Prosseguiu com uma comparação da execução orçamental entre o ano de 2017 e de 2018 em que se verificou uma ligeira descida receita corrente em contrapartida de um aumento da receita de capital significativo de cerca de 27%, em 2018. Já no que diz respeito à despesa verificou-se crescimento tanto da despesa corrente como da despesa de capital, o qual justificou o Presidente se deve ao aumento investimento, uma vez que foi um ano de grande execução orçamental.

Quanto à receita comparativamente com o ano de 2017 verificou-se um aumento no total de 12 796 522,87€ de 2017 para 14 469 360,67€ em 2018, no que se refere à receita proveniente de impostos municipais explicou ter havido uma descida a qual advêm do IMI, em consequência da devolução desse imposto cobrado entre 2015 e 2017 pelo Serviço Finanças aos parques eólicos, que por conclusão do processo em tribunal foi considerado indevido, assim, foi subtraído ao valor a receber no presente ano. Foram cerca de 470.000,00€ de reembolsos emitidos pelo serviço de finanças.

No que diz respeito à renda de 2,5% da faturação do Parque Eólico do Alto Minho ao contrário do ano de 2017 verificou-se uma subida na produção de energia eólica o que reflete também um aumento do valor da renda.

Já no que respeita à despesa o Presidente da Câmara disse verificar-se uma subida quando confrontada com o a do ano de 2017, a qual foi justificado pelo elevado número de obras realizadas no Município no ano de 2018, muitas destas obras com financiamento comunitário, o que gerou um aumento na execução do orçamento da despesa, e um esforço acrescido de tesouraria do Município.
No que se refere à despesa salientou a despesa com pessoal que apesar de no decurso do ano de 2018 se ter realizado contratação de recursos humanos a despesa mantêm-se praticamente igual.

Relativamente à aquisição de bens de capital o Presidente salienta os valores nomeadamente nos sistemas de drenagem de águas residuais com as obras do saneamento, na Escola tendo sido inaugurada a requalificação, uma obra de sensivelmente 1 milhão e 300 mil euros, a constante preocupação com a rede viária uma rubrica que verifica uma execução também elevada em 2018.

Prosseguiu afirmando que no ano de 2018 foi garantida a regra do equilíbrio orçamental, a qual estabelece que a receita corrente bruta deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazos, apresentando uma diferença de 1 064 288,69€.

Relativamente aos passivos financeiros mostrou um gráfico da evolução dos empréstimos de médio e longo prazo e ainda um gráfico da evolução do serviço da dívida o qual

Largo Hermenegildo Solheiro
4960-551 Melgaço
Tel. 251 410 100
Fax 251 402 429
www.cm-melgaco.pt
geral@cm-melgaco.pt

expressa a diminuição do serviço de divida de médio e longo prazo, mesmo com o empréstimo contratado durante o ano de 2018.

Referiu-se ainda no âmbito dos passivos financeiros à evolução de encargos – endividamento de médio e longo prazo prevendo para o ano de 2019 amortização no valor de 881 302,58€, prevendo no caso de não se contratar mais empréstimos uma diminuição da dívida até 2022 para 2.159 864,71€.

Mostrou ainda no que diz respeito às dívidas a terceiros e os pagamentos em atraso, o cumprimento dos limites legais, sendo que se apresenta o valor de 287 814,88€ no final do ano de pagamentos em atraso.

No que diz respeito ao limite da dívida total, o Município, detém no final do ano de 2018 uma margem de endividamento na ordem dos 5 milhões de euros.

Colocado à votação o executivo deliberou aprovar e posteriormente submeter à próxima sessão da Assembleia Municipal, por maioria com um voto contra do Vereador Alexandre Bruno Barros Reinales e uma abstenção do Vereador Gabriel Esteves Afonso, os documentos de prestação de contas e relatório de gestão do ano de 2018, conforme o disposto no nº.1 do artº.76º da Lei nº.73/2013, de 3 de setembro.
Sobre este assunto o Vereador Alexandre Reinales apresentou declaração de voto no prazo de 48 horas.
Esta deliberação foi aprovada em minuta.

75. Presente para efeitos de aprovação e posterior submissão à próxima sessão da Assembleia Municipal a Revisão Orçamental nº1, que ficará anexa a esta ata. A Chefe de Divisão prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por maioria, com a abstenção do Vereador Alexandre Bruno Barros Reinales e do Vereador Gabriel Esteves Afonso, aprovar e submeter à próxima sessão da Assembleia Municipal, a Revisão Orçamental nº1, no valor de 78 251,33€, nos termos e para os efeitos da alínea c) do nº1 do artº.33º da lei 75/2013 de 12 de setembro.
Esta deliberação foi aprovada em minuta.

76. Presente para efeitos de aprovação e posterior submissão à próxima sessão da Assembleia Municipal o empréstimo de curto prazo até ao montante de 600.000,00€, que ficará anexo a esta ata.
O Executivo deliberou, por maioria, com a abstenção do Vereador Alexandre Bruno Barros Reinales e do Vereador Gabriel Esteves Afonso, nos termos de facto e de direito constantes da informação nº1906 de 04-03-2019, aprovar e submeter à próxima sessão da Assembleia Municipal, a adjudicação deste empréstimo à Caixa Agrícola (Caixa do Noroeste), no uso da competência que lhe confere o nº.1, artº.50º da Lei 73/2013, de 3 de setembro.
Esta deliberação foi aprovada em minuta.

77. Presente para efeitos de aprovação e posterior submissão à próxima sessão da Assembleia Municipal a proposta de alteração ao mapa de pessoal, que ficará anexa a esta ata. A Chefe de Divisão prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

Largo Hermenegildo Solheiro
4960-551 Melgaço
Tel. 251 410 100
Fax 251 402 409
www.cm-melgaco.pt
geral@cm-melgaco.pt

O Executivo deliberou, por maioria, com a abstenção do Vereador Alexandre Bruno Barros Reinales e do Vereador Gabriel Esteves Afonso, nos termos de facto e de direito constantes da informação nº3108 de 12-04-2019, aprovar e submeter à próxima sessão da Assembleia Municipal, a proposta de alteração ao mapa de pessoal, no uso da competência conferida pela alínea c), do nº1, do artigo 33º e alínea o), do nº1, do artigo 25º, do Anexo I a Lei nº75/2013 de 12 de setembro.
Esta deliberação foi aprovada em minuta.

78. Informação sobre Acordos de Execução com as Juntas de Freguesia.

Presidência

79. Presente para efeitos de aprovação e posterior submissão à próxima sessão da Assembleia Municipal a proposta de participação do Município de Melgaço na Confraria do Vinho Verde, que ficará anexa a esta ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constantes da informação apresentada, aprovar e submeter à próxima sessão da Assembleia Municipal, a proposta de participação do Município de Melgaço na Confraria do Vinho Verde, conforme competências previstas no nº1 do artigo 53º do RJAELPL, aplicável pela remissão operada pelo nº3 do artigo 56º do citado regime legal.
Esta deliberação foi aprovada em minuta.

Largo Hermenegildo Solheiro
4960-551 Melgaço
Tel. 251 410 100
Fax 251 402 429
www.cm-melgaco.pt
geral@cm-melgaco.pt

III- Período da intervenção do público

Solicitou a palavra a Presidente da Junta de Freguesia da União de Freguesias de Vila e Roussas para mostrar a sua satisfação pelas intervenções que a Câmara Municipal irá realizar no território da Freguesia e agradecer por todos o apoio prestado na execução das operações necessárias para proporcionar maior qualidade de vida aos habitantes. Prosseguiu agradecendo ainda, a deslocação da Reunião de Câmara e felicitou o Executivo por essa iniciativa, pois apesar da população ter conhecimento que a porta do gabinete do Presidente da Câmara está sempre aberta, pois permite às pessoas verificar que a Câmara Municipal se encontra próxima da população.

E nada mais havendo a tratar, quando eram 15:49 horas, foi a reunião encerrada pelo Senhor Presidente, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.

E eu, Sónia Vaz Domingues, Técnica Superior Jurista da Divisão de Gestão Municipal da Câmara Municipal de Melgaço, a subscrevi.

O Presidente da Câmara Municipal,

Manuel Batista Calçada Pombal

Largo Hermenegildo Solheiro
4960-351 Melgaço

Tel. 251 410 100
Fax 251 402 429

www.cm-melgaco.pt
geral@cm-melgaco.pt

Alexandre Reinales e Gabriel Afonso - Vereadores

Declaração de Voto

Reunião de Câmara de 2019.04.17

Alexandre Bruno Barros Reinales e Gabriel Esteves Afonso, vereadores na Câmara Municipal de Melgaço, eleitos pelas listas da coligação Prá Frente Melgaço, votaram contra, no assunto 70 "Presente para efeitos de ratificação a aprovação da suspensão da Feira Semanal no dia 26 de abril por motivos da realização da Festa do Alvarinho e do Fumeiro, bem como, a aprovação do respetivo edital", com os seguintes fundamentos:

1. O nº 3 do artº 35º da Lei 75/2013, estabelece o seguinte:
   - *Em circunstâncias excecionais, e no caso de, por motivo de urgência, não ser possível reunir extraordinariamente a câmara municipal, o presidente pode praticar quaisquer atos da competência desta, ficando os mesmos sujeitos a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática, sob pena de anulabilidade.*
2. Fica claro que, para que o Presidente pratique atos cuja competência seja da Câmara, **tem obrigatoriamente que estar reunidas, cumulativamente, duas condições: o caráter excecional do ato a praticar e a impossibilidade de realizar uma reunião extraordinária, devido à sua urgência**;
3. Mais decorre da Lei 75/2013 que as reuniões extraordinárias podem ser realizadas num prazo de dois dias;
4. Não restam dúvidas que o legislador pretendeu, com o texto do referido n.º 3 do art.º 35, **acautelar situações excecionais que, pela sua urgência, a decisão tenha imperiosamente que ser tomada no próprio dia, ou no dia seguinte**;

Pelo exposto,

Fica assim claro que o Presidente da Câmara fez uso de uma ferramenta de caráter

excecional, devidamente balizada, numa prática que se nos afigura irregular e perigosa e que não estamos disponíveis para permitir ou branquear.

Esta decisão, por ser ferida da irregularidade aqui bem explanada, pode ter consequências gravosas para os visados e/ou para o próprio município.

E também por esse motivo, pode a legalidade do ato ser questionada em sede própria, acarretando responsabilidades para o município e, potencialmente para quem praticou e/ou permitiu a prática desses atos, atendendo também aos inúmeros alertas que temos deixado sobre esta prática, uma vez que a mesma se tem repetido ao longo do mandato.

Assim, por uma questão de responsabilidade e respeito pelas Leis em vigor, resta-me votar contra a ratificação e aprovação da decisão e apresentar a presente declaração de voto nos termos e para os efeitos previstos no n.º 3 do art.º 58 da Lei 75/2013:

"O registo na ata do voto de vencido exclui o eleito da responsabilidade que eventualmente resulte da deliberação"

2019.04.17

Os Vereadores,

(Alexandre Bruno Barros Reinales) (Gabriel Esteves Afonso)

Alexandre Reinales e Gabriel Afonso - Vereadores

Declaração de Voto

Reunião de Câmara de 2019.04.17

Alexandre Bruno Barros Reinales e Gabriel Esteves Afonso, vereadores na Câmara Municipal de Melgaço, eleitos pelas listas da coligação Prá Frente Melgaço, abstiveram-se, no assunto 73 "assunção do Compromisso plurianual para celebração de contrato para implementação de medidas do plano estratégico e de marketing para o turismo de Melgaço", com os seguintes fundamentos:

As ações de marketing e divulgação são hoje unanimemente aceites como essenciais. Esta também é a nossa opinião. A criação de dinâmicas económicas, sejam elas por via da promoção turística, ou pela atração de investimentos e ou população, dependem em larga medida de uma boa divulgação daquilo que de melhor o território tem para oferecer. Depende de uma boa estatégia de marketing territorial.

No entanto, como todas as medidas adotadas, em qualquer decisão deste órgão, deve haver ponderação. Ou seja, o marketing territorial não pode ser alicerçado maioritariamente em em campanhas publicitárias, sejam elas através das redes sociais, ou de quaisquer outros meios. Estas campanhas devem ser acompanhadas de investimentos reais no concelho, que permitam torná-lo cada vez mais acolhedor e atrativo. Deve portanto haver uma regra de proprorcionalidade entre o investimento em publicidade e o investimento real efetuado no território.

Ou seja, uma gestão do município pensada e estruturada, implicaria que fosse claramente definida que fatia do orçamento municipal se destina a investimento em marketing. E essa fatia, teria que ser uma percentagem aceitável do orçamento para obra, para investimento efetivo.

Ora o que temos assistido é a um acumular de gastos, muitos deles duplicados, em publicidade. E tratam-se de medidas desgarradas e dispendiosas que se vão somando às anteriores. Neste momento, o Presidente da Câmara já não consegue dizer de forma clara e pronta, que percentagem do orçamento do município é gasto em publicidade.

Por outro lado, quando questionado o porquê destes valores, avultados para um município com o orçamento do nosso, e variando conforme o ano, o Presidente da Câmara não forneceu uma resposta esclarecedora, deixando apenas uma ou duas hipóteses ou suposições.

Acresce ainda que é cada vez mais frequente os cidadãos melgacenses questionarem o porquê da campanha permanente, levada a cabo nos meios de comunicação do município, e noutros por este financiado, não ao concelho, não ao território, mas à atuação do Presidente da Câmara. Ou seja, aquilo que deveriam ser gastos com a promoção do território, tem vindo a degradar-se para propaganda eleitoral para o Presidente da Câmara.

Pelo exposto, porque somos claramente favoráveis a uma política de marketing territorial organizada, estruturada, ponderada e adequada, o que claramente não é o que está em cima da mesa, teremos que nos abster neste ponto

2019.04.17

Os Vereadores,

(Alexandre Bruno Barros Reinales) (Gabriel Esteves Afonso)

Declaração de Voto

Reunião de Câmara de 2019.04.17

Alexandre Bruno Barros Reinales, vereador na Câmara Municipal de Melgaço, eleito pelas listas da coligação Prá Frente Melgaço, votou contra, no assunto 74, relativo prestação de contas e relatório de gestão de 2018, com os seguintes fundamentos:

Da longa documentação que nos foi remetida para análise para esta reunião, só a parte referente a este ponto contém 440 páginas. Trata-se certamente da documentação obrigatória. No entanto, já tivemos oportunidade de sugerir que as mesmas nos fossem enviadas num formato pesquisável, para permitir uma melhor análise. É tão simples como enviar o documento em pdf e não o documento digitalizado.

Voltamos a deixar a sugestão ou pedido para que nos passem a enviar a documentação nesse formato. As novas tecnologias, se bem utilizadas, podem de facto ajudar a realizar um melhor trabalho.

Acresce que, ditando a lei que os documentos relativos à ordem de trabalhos sejam remetidos com uma antecedência **mínima** de dois dias úteis, é para nós incompreensível que os mesmos nos sejam enviados no limite que a referida lei prevê. Tratando-se de documentos com a importância e dimensão que têm, uma atitude responsável e democrática, ditaria que os mesmos fossem enviados com alguma antecedência, maior do que os mínimos legais exigidos.

Assim não aconteceu, verificando-se mais uma vez que os documentos foram remetidos num domingo ao fim da tarde, último dia permitido por lei. Tudo nos indica tratar-se de uma atitude intencional, para que os vereadores tenham a documentação em sua posse, o mínimo tempo possível, antes da reunião onde serão debatidos. O porquê desta atitude, só o senhor Presidente da Câmara poderá explicar.

Só esta prática seria para nós mais do que suficiente para votarmos contra a prestação de contas e relatório de gestão.

No entanto e, apesar disso, fizemos uma leitura da documentação enviada, dentro daquilo que é humana e materialmente possível, em pouco mais de 48 horas, que nos permitiu tirar as seguintes conclusões:

- Mais uma vez, como vem sendo prática dos executivos que tem liderado os destinos do município melgacense, a execução orçamental continua abaixo do desejável e até do aceitável, em especial no que diz respeito ao investimento (capital), cifrando-se nos 65%;
- Ou seja, dos 9.170.000,00€ previstos investir em 2018, apenas foram investidos pouco mais de 6.000.000€;
- A prioridade continua a ser a propaganda, aprovar orçamentos vistosos, com previsão de investimentos que ficam bonitos na comunicação social e no site do município, mas que depois não se traduzem em obra realizada;
- Num ano em que foi assegurado pelo presidente que a execução seria "fantástica", com o seu partido no governo (e referimos isto porque o senhor presidente sempre fez questão de justificar as suas fracas execuções, com a atuação do anterior governo), não se justifica, ou pelo menos não foi apresentada nenhuma justificação aceitável, que um orçamento elaborado calmamente, com o conhecimento do andamento das candidaturas a fundos comunitários, se situe em valores abaixo dos 2/3.

Por ser reprovável a forma como a documentação é remetida para os vereadores, dificultando o seu trabalho, aliada à manutenção desta política de orçamentos de capital vistosos, seguidos de execuções menos conseguidas, o meu voto não poderia ser outro que não contra.

2019.04.17

O Vereador,

(Alexandre Bruno Barros Reinales)